

TERMO DE APOSTILAMENTO

SEGUNDO TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº 001/2023 - CMT, QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE SOBRAL, ATRAVÉS DA COORDENADORIA MUNICIPAL DE TRÂNSITO E EMPRESA NEO CONSULTORIA E ADMINISTRAÇÃO DE BENEFÍCIOS EIRELI, ABAIXO QUALIFICADOS.

A **PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRAL**, por meio da COORDENADORIA MUNICIPAL DE TRÂNSITO, situada na Rua Coronel Frederico Gomes, 731, Centro, Sobral-CE, inscrita no CNPJ sob o Nº 07.598.634/0001-37, neste ato representada pelo Diretor da Coordenadoria Municipal de Trânsito - CMT, o Sr. Francisco Julif Tabosa Guedes, brasileiro, portador da Carteira de Identidade nº 2000031038310, e do CPF nº 008.346.593-60, residente e domiciliada em Sobral - CE, resolve apostilar unilateralmente o Contrato nº 001/2023 - CMT, que tem como objeto “a prestação de serviços de locação de veículos automotores com manutenção, seguro ou responsabilização por eventuais danos e reposição de peças por conta da contratada para atender a demanda do órgão/entidades da Prefeitura de Sobral”, firmado com a **EMPRESA PONTUAL RENT A CAR LTDA**, com sede na Avenida Francisco Sá, 3636 Loja 09 – Carlito Pamplona – Fortaleza – CE – CEP: 60310-052, Fone: (85) 99904-0020 / (85) 3111-0131, com e-mail: pontualrentacar@hotmail.com, inscrita no CPF/CNPJ sob o nº 02.803.284/0001-80, tendo por finalidade a alteração do fiscal, passando a figurar o Sr. João Sander Gomes Souza, gerente da célula de gestão da frota.

Permanecem inalteradas todas as demais cláusulas e condições do Contrato inicialmente celebrado.

E por assim estarem acordados, depois de lido e achado conforme, foi o presente Termo de Apostilamento lavrado em 02 (duas) vias, extraíndo-se cópias para fins de direito.

Sobral/CE, ____ de _____ de _____.

FRANCISCO JULIF TABOSA GUEDES
CONTRATANTE

TESTEMUNHAS:

1. _____
CPF:

2. _____
CPF:

Secretaria do Trânsito e Transportes
Rua Cel. Frederico Gomes, nº 731
Centro - CEP.62.011-150 Sobral - CE